

Informativo de Energia: Portarias regulamentam exploração de energia elétrica com usinas eólicas offshore e mais destaques de outubro de 2022

11.11.2022 2 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer
Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Informativos

>>> ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS E JUDICIAIS

Portarias regulamentam a exploração de energia elétrica por meio de usinas eólicas offshore

A Portaria Normativa nº 52/GM/MME ("Portaria nº 52") e a Portaria Interministerial MME/MMA nº 3 ("Portaria Interministerial nº 3") regulamentam o Decreto nº 10.946/2022 e estabelecem normas e procedimentos complementares para implantação de usinas eólicas *offshore* no Brasil.

Ministério de Minas e Energia abre Consulta Pública sobre metas do RenovaBio em 2023

O Ministério de Minas e Energia ("MME") abriu a Consulta Pública nº 140/2022 sobre o próximo ciclo de metas anuais de redução de emissões de gases causadores de efeito estufa, para a comercialização de combustíveis referente ao decênio 2023-2032, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis ("RenovaBio"). As metas têm como principal objetivo contribuir para redução da intensidade de carbono na matriz brasileira de combustíveis nos próximos dez anos.

STF suspende lei que impedia a instalação de medidores inteligentes de energia elétrica

O Supremo Tribunal Federal ("STF"), em caráter liminar, suspendeu a expressão "energia elétrica" do art. 1º da Lei Ordinária nº 5.981/2022, do Estado do Amazonas ("Lei nº 5.981/2022"), bem como conferiu interpretação conforme aos arts. 2º, 3º e 4º da referida lei, com intuito de excluir sua aplicação ao setor de energia elétrica.

- STF declara a inconstitucionalidade de normas estaduais que fixam a alíquota do ICMS de energia elétrica acima da alíquota padrão

>>> CLIQUE E LEIA DETALHES DAS NOTÍCIAS

>>> ANP

ANP divulga prazo para contratação firme de transporte em dutos longos operados pela Transpetro

A ANP divulgou que o prazo para solicitação de capacidade de transporte firme para os oleodutos de transporte longos operados pela Transpetro se dará entre 2/11/2022 e 1/1/2023, haja vista que os atuais contratos mantidos pela empresa terão vigência até o dia 30/6/2023.

VEJA MAIS DESTAQUES DA AGÊNCIA

- ANP publica resolução sobre tratamento de dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural
- ANP cria Grupo de Trabalho voltado para o Programa Nacional do Hidrogênio

>>> **VEJA AS NOTÍCIAS COMPLETAS**

>>> ANEEL

ANEEL aprova edital dos Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2"

ANEEL aprova o edital dos Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2", destinados à compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, com início de suprimento em 2023 e 2024. Conforme Edital da Licitação aprovado, a sessão pública do leilão ocorrerá em 2 de dezembro de 2022.

VEJA MAIS DESTAQUES DA AGÊNCIA

- ANEEL abre Consulta Pública acerca da apuração e pagamento de restrições por *constrained-off* de UFVs
- ANEEL abre Consulta Pública com vistas a obter subsídios para regulamentar aspectos econômicos da Lei nº 14.300/2022

>>> **LEIA OS DESTAQUES NA ÍNTEGRA**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira